

EDITAL DE CITAÇÃO - COMARCA DE IPANEMA-MG - EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS - PROCESSO N.º 0019658-51.2016.8.13.0312 - CÍVEL - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (81) que **BANCO ITAUCARD S.A.** move em face de **VALTER MARTINS DE SOUZA**. O Dr. **FELIPE CEOLIN LIRIO**, Juiz de Direito da Segunda Vara Cível, Criminal e da Infância e Juventude da Comarca de Ipanema - MG, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc. **FAZ SABER** aos que o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos da Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária acima referida, que pelo mesmo **CITA** a parte ré **VALTER MARTINS DE SOUZA**, brasileiro, nascido aos 16/09/1981, filho de Rosemary Martins de Souza, portador do CPF n. 053.538.246-44, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, querendo, contestar a ação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de não o fazendo serem tidos como verdadeiros os fatos narrados na inicial, nos termos do artigo 344 do Código de Processo Civil, podendo, ainda, no mesmo prazo, oferecer embargos, e não havendo pagamento nem oferecimento de embargos, o título executivo constituir-se-á de pleno direito, bem como, que será nomeado curador especial, em caso de revelia (art. 257, IV, CPC). E, para que não aleguem ignorância, e para conhecimento de todos expediu-se o presente **EDITAL**, que será afixado no saguão do Fórum Genuíno Assis Magalhães Filho, sito na Avenida Sete de Setembro, n. 1.030, centro, em Ipanema - MG, e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Ipanema - MG, data da assinatura eletrônica. Eu, Paloma Luzia das Chagas, Assistente de Apoio, o digitei. Brenner Breder Soares da Cunha, Gerente de Secretária, o conferi. (a) **FELIPE CEOLIN LIRIO**, Juiz de Direito.